



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 90 DE 04 DE JULHO DE 2022

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.040872/2021-82;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **RODRIGO MELO NUNES**, matrícula SIAPE nº 1413942, Diretor do Departamento de Asseio e Conservação - DEACON/INFRAUFS, como **FISCAL** do Contrato nº 024/2022-UFS, firmado com a Unipress Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda, que tem como objeto a manutenção em aparelhos VRF.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Administrador, **VANYLDO BERNARDINO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2141008, em exercício na função de Chefe da Divisão de Manutenção Patrimonial - DIMP/DEACON.

Art. 3º - Designar o Tecnólogo-Formação, **GIDEL DE OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2009564, lotado no Serviço de Gestão de Pessoal Terceirizado da Divisão Operacional do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - SETERL/CAMPUSLAG, como Fiscal Técnico do contrato mencionado no Artigo 1º, responsável pela fiscalização no Campus Lagarto.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO